



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0007216-42.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Gerência de Bens e Materiais
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços para eventual aquisição, montagem e instalação de mobiliários para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 7/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1417465), Resultado por Fornecedor (id 1417468) e Termo de Adjudicação (id 1422916), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e itens as empresas:

2. **CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.711/0001-80, com valor global de R\$ 181.999,07 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sete centavos) para o **grupo 2**, conforme Proposta (id 1417566);

3. **SÉRGIO DOMINGUES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.156/0001-35, com valor global de R\$ 62.596,00 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais) para o **grupo 1**, conforme Proposta (id 1405841);

4. **COMFORT MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.974.770/0001-69, com valor global de R\$ 146.760,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta reais) para o **grupo 3**, conforme Proposta (id 1405213);

5. **K. K. D. BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.816.310/0001-54, com valor global de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) para o **grupo 4**, conforme Proposta (id 1405275);

6. **A. N. D CAPELLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.874.714/0001-67, com valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) para o **item 1**, conforme Proposta (id 1405822);

7. **VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.515.304/0001-07, com valor global de R\$ 25.497,45 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) para o **item 28**, conforme Proposta (id 1405278).

8. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

9. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

10. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 13/04/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1441359** e o código CRC **89D4B4DD**.